

REPÚBLICAÇÃO
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 45/2024.

Data: 11 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, referente ao período remanescente, nos termos da Portaria n.º 40/2024, ao servidor **ANDERSON PARISE DA ROSA**, ocupante do cargo de contador, lotado nessa Câmara Municipal, no período de **11/11/2024 a 15/11/2024**, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de **25/05/2023 a 24/05/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 11 de novembro de 2024

VALDIR SAUTHIER
Presidente